



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1687A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.469

Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 5.796, de 09 de fevereiro de 2021 e posteriores alterações que dispõe sobre a nomeação do Conselho Diretor do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros de Mirassol - FEBOM.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 3.218, de 23 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.150, de 13 de novembro de 2018.

Considerando o disposto no Ofício nº 13GB-031/131/25 da Estação de Bombeiros de Mirassol.

Considerando o disposto no Processo SEI 3530300.404.00000486/2025-33 da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto nº 5.796, de 09 de fevereiro de 2021 e posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Fica constituído o Conselho Diretor do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros de Mirassol - FEBOM, pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Milton Fábio Busquim Zanini

VICE PRESIDENTE

1º Tenente Lara Gabriela de Oliveira (NR)

MEMBROS**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

Donizetti Aparecido Colebrusco

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL**“RENATO ZANCANER”**

Thiago Roberto Arroyo

REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE DE MIRASSOL

Ocimar Persico Cabral”

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 10 de abril de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo**Prefeito Municipal**

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.**Márcio Gomes Okuda**

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORDA SEMI-ESTÁTICA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE MIRASSOL/SP.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação:
R\$12.306,00 (doze mil trezentos e seis reais)

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:Do dia **10/04/2025**até o dia **16/04/2025** às **09:00** horas.**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **16/04/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 10 de abril de 2025.

José Renato dos Santos Filho**Chefe da Divisão de Compras e Licitação****Secretaria Municipal de Administração**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2bc7-04a4-bcab-07a4-db



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1687A, ano VIII, veiculado em 10 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 10/04/2025 às 15:56:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2bc7-04a4-bcab-07a4-db>